



COMUNICADO nº001/SVMA-G/CONFEMA/2016

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CONFEMA da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, em atendimento ao disposto no artigo 41, parágrafo IV da Lei 14.887 de 15 de janeiro de 2009, com base na Lei 15.356 de 29/12/2010, divulga o plano de aplicação de recursos do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - FEMA para o exercício de 2016, para apoio de planos, programas e projetos que visem o uso racional e sustentável dos recursos naturais, de manutenção e/ou recuperação da qualidade ambiental e de pesquisa e atividades ambientais.

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Implantação de Ecopontos	1.000,00
Implantação de Vias Cicláveis, Ciclovias, Coclofaixas e Ciclorrotas	1.000,00
Reforma e adequação de Parques e Unidades de Conservação	3.003.000,00
Pagamento de Serviços Ambientais	4.922.654,00
Apoio a ações ambientais	1.000.000,00
Educação Ambiental	1.247.000,00
Operação, Manutenção e Conservação de Parques	96.048.886,00
Obras de Combate a Enchentes e Alagamentos	1.000,00
Implantação de Projetos Ambientais	1.000,00
Implantação de Viveiros	1.000,00
Implantação de Parques e Unidades de Conservação	3.000.000,00
TOTAL PREVISTO PARA 2016	109.226.540,00

Rodrigo Pimentel Pinto Ravena

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente e
Presidente do Conselho Municipal do Fundo do Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável – FEMA